



DECRETO Nº 32.427, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.144, de 28 de novembro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 2237/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.144, de 28 de novembro de 2025 que designou a servidora **Eliana Furtado Vieiras - Matrícula 41531** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "B" – F.G. III, da EMEF Antônio Nicchio.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de janeiro de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549

6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

